
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.799, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DENOMINA O HOSPITAL REGIONAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COMO “DR. JORGE NETTO DA COSTA”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Hospital Regional, do Município de Capanema, como “Dr. Jorge Netto da Costa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.758, de 12/12/2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.